



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1622 DE 19 DE JULHO DE 2016

Súmula: "Altera o Plano Plurianual (PPA) 2014/2017 em seus anexos I e II – Lei Municipal nº 1287/2013 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I do Plano Plurianual (PPA 2014/2017) para o período de 2017:

**Anexo I – Estimativa das Receitas**

**Art. 2º** - Fica alterado o Anexo II do Plano Plurianual (PPA 2014/2017) para o período de 2017 nas seguintes Funções:

- a) FUNÇÃO 01 – Legislativa, 031 – Ação Legislativa, 01 – PROCESSO LEGISLATIVO – Poder Legislativo;
- b) FUNÇÃO 04 – Administração, 124 – Controle Interno, 03 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO – Poder Executivo;
- c) FUNÇÃO 04 – Administração, 122 – Administração geral, 02 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR – AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO – Poder Executivo;
- d) FUNÇÃO 04 – Administração, 122 – Administração Geral, 04 – APOIO ADMINISTRATIVO E MANUTENÇÃO GERAL – SMAD;
- e) FUNÇÃO 06 – Segurança Pública, 182 – Defesa Civil, 05 – GESTÃO FUNREBOM – SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SMAD;
- f) FUNÇÃO 04 – Administração, 123 – Administração Financeira, 06 GESTÃO FINANCEIRA MUNICIPAL – SMF;
- g) FUNÇÃO 04 – Administração – 122 – Administração Geral, 07 – SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR – SMG;
- h) FUNÇÃO 04 – Administração, 121 – Planejamento e Orçamento, 08 PLANEJAMENTO MUNICIPAL – SMP;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- i) FUNÇÃO 02 – Judiciária, 062 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, 09 – PROCESSO JUDICIÁRIO – PGM;
- j) FUNÇÃO 08 – Assistência Social, 244 – Assistência Comunitária, 010 – GESTÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMASRT;
- k) FUNÇÃO 08 – Assistência Social – 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente, 011 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – SMASRT;
- l) FUNÇÃO 08 – Assistência Social – 244 Assistência Comunitária, 012 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SMASRT
- m) FUNÇÃO 08 – Assistência Social, 241 – Assistência ao Idoso, 013 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – SMASRT
- n) FUNÇÃO 04 – Administração, 122 – Administração Geral, 014 GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO – SMD;
- o) FUNÇÃO 23 – Comércio e Serviços, 695 – Turismo, 015 – GESTÃO DE TURISMO – SMD;
- p) FUNÇÃO 13 – Cultura, 392 – Difusão Cultural, 016 – GESTÃO CULTURAL – SMD
- q) FUNÇÃO 23 – Comércio e Serviços, 691 – Promoção Comercial, 017 – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SMD
- r) FUNÇÃO 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 365 – Ensino Infantil, 018 – GESTÃO EM EDUCAÇÃO – SMED;
- s) FUNÇÃO 12 – Educação, 306 – Alimentação e Nutrição, 365 – Ensino Infantil, 019 – GESTÃO DO ENSINO INFANTIL, 028 – GESTÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR – SMED;
- t) FUNÇÃO 12 – Educação, 361 – Ensino Fundamental, 366 – Educação de Jovens e Adultos, 367 – Educação Especial, 306 – Alimentação e Nutrição, 020 – GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 028 – GESTÃO DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR, 029 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL – SMED;
- u) FUNÇÃO 16 – Habitação, 122 – Administração Geral, 021 – GESTÃO DE POLÍTICAS PARA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SMHAF
- v) FUNÇÃO 15 – Urbanismo, 451 – Infraestrutura Urbana, 452 – Serviços Urbanos, 022 – GESTÃO DE OBRAS URBANISMO, 031 – APOIO ADMINISTRATIVO E



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

- MANUTENÇÃO GERAL – 032 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, 033 – LIMPEZA PÚBLICA, 034 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA – SMOU
- w) FUNÇÃO 18 – Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental, 023 – GESTÃO DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E SUSTENTABILIDADE, 036 – ADEQUAÇÃO E REFORMA DO CEMITÉRIO, 037 – PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, 038 – APOIO E INCENTIVO A AGRICULTURA E PESCA – SMRN;
- x) FUNÇÃO 18 – Gestão Ambiental, 541 – Preservação e Conservação Ambiental, 024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMRN;
- y) FUNÇÃO 10 – Saúde, 301 – Atenção Básica, 304 – Vigilância Sanitária, 305 – Vigilância Epidemiológica, 040 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 042 – VIGILÂNCIA PIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL, 043 – SAÚDE PARA A COMUNIDADE, 045 – AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE, 046 – SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF – AÇÕES COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, 047 – SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF, 048 – AÇÕES ESPECIALIZADAS – SMS
- z) FUNÇÃO 06 – Segurança Pública, 181 – Policiamento, 100 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA – SMDDH
- aa) FUNÇÃO 14 – Direitos da Cidadania, 422 – Direitos Individuais, Coletivos Difusos, 026 – GESTÃO DE POLÍTICAS PARA A CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SMCDH
- bb) FUNÇÃO 26 – Transporte, 125 – Normatização e Fiscalização, 104 – GESTÃO DE POLÍTICAS DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA – SMCDH
- cc) FUNÇÃO 27 – Desporto e Lazer, 812 – Desporto Comunitário, 027 – GESTÃO DE POLÍTICAS PARA O DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE – SMELJ
- dd) FUNÇÃO 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 19 de julho de 2016.

  
**EDGAR ROSSI**  
Prefeito

  
**RENAN DE OLIVEIRA SANTOS**  
Procurador Geral